



Decreto Nº: 569/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais

1.000.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

120.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

120.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 120.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.120.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2026 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99 - Reserva de Contigencia

1.000.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

28.017,11

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

28.017,11



Decreto Nº: 569/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 28.017,11

TOTAL DA UNIDADE: 28.017,11

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes

91.982,89

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

91.982,89

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 91.982,89

TOTAL DA UNIDADE: 91.982,89

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.120.000,00



Decreto Nº: 569/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.120.000,00	1.120.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna